



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 05 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 218

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato	Pág. 003
Extrato de Contrato	Pág. 004
Homologação	Pág. 005
Ratificação	Pág. 007

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 05715127394

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR:05715127394 2026-01-05T12:39:58-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

Belém do Piauí/PI

E-mail: cmvbelemp@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga, por mais 02 (dois) anos, a validade do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto Legislativo nº 67/2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023 teve seu resultado final devidamente homologado por meio do **Decreto Legislativo nº 67/2024**, publicado em 04 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso III, da Constituição Federal, dispõe que o prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, **prorrogável uma única vez, por igual período**, a critério da Administração;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto Legislativo nº 67/2024, fixou o prazo inicial de validade do certame em 02 (dois) anos, admitindo expressamente a prorrogação;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da validade do concurso, visando ao aproveitamento dos candidatos aprovados e classificados, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a validade do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Decreto Legislativo nº 67/2024, **contados a partir do término do prazo original de validade.**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EE0499C1C08****Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro**

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

Belém do Piauí/PI

E-mail: cmvbelemp@gmail.com

Art. 2º. A prorrogação de que trata este Decreto Legislativo observará integralmente as regras estabelecidas no Edital nº 01/2023 e no Decreto Legislativo nº 67/2024, permanecendo inalteradas as classificações, pontuações e demais disposições do certame.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2.026.

Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI*****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro***

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.

Belém do Piauí – PI

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°: 001/2026****PROCESSO N°: 001/2026****Procedimento Licitatório: 001/2026****Modalidade:** Inexigibilidade**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica no contencioso Administrativo dos Tribunais de Contas e demandas afins, exceto (ficando de fora das atribuições dos serviços oferecidos) o acompanhamento dos processos de licitações e demandas correlatas aos mesmos processos licitatórios, que certamente serão acompanhados na própria cidade por profissional ali contratado.**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí – PI, CNPJ nº 02.428.669/0001-04.**Contratado:** ROSSANA TAVARES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº CNPJ sob o nº 48.967.367/0001-05.**Valor Global:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**Fonte de Recursos:** Recursos próprios.**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2026.**Base legal:** Artigo 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EE0499C1C34****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI*****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro***

CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.
Belém do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3441 – 0022
E-Mail: cmvbelemp@bol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** nº 002/2026**Processo Administrativo:** nº 002/2026**Procedimento Licitatório:** nº 002/2026**Modalidade:** Dispensa de Licitação.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, para a Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.**Contratado:** MORAIS & COUTINHO SOLUCOES CONTABEIS LTDA, CNPJ sob o nº 17.645.215/0001-62.**Valor Global:** R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**Fonte de Recursos:** RECURSOS PRÓPRIOS.**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2026.**Base legal:** Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EE0499C1C29****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI*****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro***

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.

Belém do Piauí – PI

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório de nº 001/2026, Procedimento nº 001/2026, modalidade Inexigibilidade, tendo como empresa contratada ROSSANA TAVARES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº CNPJ sob o nº 48.967.367/0001-05, estabelecida na rua Angelo Libanio Ribeiro, nº 188, Centro, Belém do Piauí – PI, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2026.

Elieudo José Ribeiro Júnior
Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EE0499C1C4A**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro**

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.

Belém do Piauí - PI

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelemp@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório de nº 002/2026, Procedimento nº 002/2026, modalidade Dispensa, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, para a Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí, tendo com empresa contratada MORAIS & COUTINHO SOLUCOES CONTABEIS LTDA, CNPJ sob o nº 17.645.215/0001-62, com o valor global de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2026.

Elieudo José Ribeiro Júnior
Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EE0499C1C1E****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI*****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro***

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.

Belém do Piauí – PI

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelemp@bol.com.br**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica no contencioso Administrativo dos Tribunais de Contas e demandas afins, exceto (ficando de fora das atribuições dos serviços oferecidos) o acompanhamento dos processos de licitações e demandas correlatas aos mesmos processos licitatórios, que certamente serão acompanhados na própria cidade por profissional ali contratado.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica no contencioso Administrativo dos Tribunais de Contas e demandas afins, exceto (ficando de fora das atribuições dos serviços oferecidos) o acompanhamento dos processos de licitações e demandas correlatas aos mesmos processos licitatórios, que certamente serão acompanhados na própria cidade por profissional ali contratado.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa **ROSSANA TAVARES DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº CNPJ sob o nº 48.967.367/0001-05**, para realizar os serviços especializados em Consultoria, Assessoria Jurídica e Advocacia da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 02 de janeiro de 2026.

Elieudo José Ribeiro Júnior.
Elieudo José Ribeiro Júnior
Presidente da Câmara Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EE0499C1C3F****CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI*****Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro***

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000.

Belém do Piauí – PI

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelemp@bol.com.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Contrato: nº 002/2026****Processo Administrativo: nº 002/2026****Procedimento Licitatório: nº 002/2026****Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.**

Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, para a Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa MORAIS & COUTINHO SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA, CNPJ sob o nº 17.645.215/0001-62, com o valor global de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme a Lei Federal nº 14.133/21 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2026.

Elieudo José Ribeiro Júnior
Presidente da Câmara Municipal